



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 073, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Designa Delegada Observadora para as eleições do CRMV-AM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

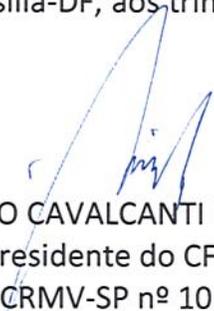
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Méd. Vet. Francisca Neide Costa (CRMV-MA nº 0539), Delegada Observadora do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-AM, a se realizar no dia 22/08/2019, na Sede do CRMV-AM.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Designada, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

  
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012